



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 56/91

Sala das Sessões, 02/04/1991.

[Signature]
PRESIDENTE

Considerando que a Prefeitura Municipal e técnicos da Sucem desenvolveram intenso trabalho no combate à dengue com apoio da população;

Considerando que todo recipiente ou local que possa vir a ser um meio de criadouro de larvas do mosquito transmissor, deve ser eliminado para evitar a proliferação do inseto;

Considerando que na E.E.P.G. "Julia Colombo de Almeida" - Raia, existe em suas dependências internas, uma captação de água sem o devido desnível, dificultando o escoamento normal do líquido e provocando seu constante estagnamento, propiciando ainda a criação do mosquito transmissor da doença;

Considerando que nesse local já foram encontrados mosquitos da dengue, fato esse informado ao Centro de Saúde.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de proceder o devido nivelamento na área da referida captação, a fim de evitar esse natural criadouro do mosquito da dengue e por se tratar de um bem imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 1991.

[Signature]
Vitor Arcangelo Raymundo

Vereador